

PORTARIA N° 1.978/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Conceder à servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**, portadora da Cédula da Identidade RG n° 4.293.623-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 595.843.869-72, matrícula 790732, nomeada em 15 de maio de 2006, para o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 12.830/2019, com fruição no período de 15 de setembro de 2025 a 13 de dezembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28/10/2025 DE Nº 13451
UMUARAMA 28/10/2025
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS